



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2015-PM=

=JUSTIFICATIVA=

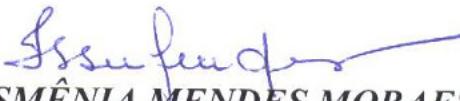
Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 008/2015 que ALTERA A TITULARIDADE NO LOTE N° 02 DA QUADRA A DO DISTRITO INDUSTRIAL II CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 202 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Trata-se de lote doado a empresa TRANSFORTE IND. E COM. DE TRANSFORMADORES LTDA-ME, conforme consta na referida Lei, que pertencente à esposa do proprietário da empresa NELSON AMARO FILHO - EPP.

Justificamos a apresentação deste projeto haja vista que a segunda empresa necessita, em razão das atividades desenvolvidas, de um espaço mais amplo. Diante disso pretende-se com essa proposta transferi-la para o distrito industrial e, a atividade da empresa TRANSFORTE será instalada no local utilizado pela mesma.

Portanto, por tratar-se de uma adequação entre empresas do mesmo grupo familiar, que geram empregos e divisas para o município, solicitamos a aprovação deste projeto.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-